



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 25 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº08, de 07 de novembro de 2019

Disponibiliza à população do Município de Jales a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao exercício de 2017.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Jales, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao **exercício de 2017** – Processo e-TC – nº 006416/989/16-8, tendo o Tribunal de Contas emitido **parecer favorável** à sua aprovação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Nivaldo Batista de Oliveira** -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br